

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 701/72

Aprovado em 29/5/1972

PROCESSO - CEE - n° 441/69

INTERESSADO: FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE TAUBATÉ

ASSUNTO : Renovação de contrato - Instrutor - Estatística -
Metodologia.

RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

HISTÓRICO:

A Faculdade de Serviço Social de Taubaté solicita seja aprovada a renovação do contrato do Professor CARLOS AL BERTO COSTA, como Instrutor, já que, por unanimidade o Egrégio Conselho Estadual de Educação negou autorização para professor titular.

CONCLUSÃO:

Favorável à renovação do contrato do Eng.º CARLOS ALBERTO COSTA, como Instrutória disciplina Estatística, na faculdade de Serviço Social de Taubaté.

São Paulo, 20 de março de 1972.

a) Cons. Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Waldemir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. D. de Castro, Pe. Aldemar Moreira, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. B, de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente